



# Prefeitura Municipal de Montanha

Estado do Espírito Santo

L. EI Nº 6/71

## CÓPIA

Estabelece abertura de Crédito Especial .....

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir mediante decreto um Crédito Especial no valor de R\$ 9.514,35 (Nove Mil, Quinhentos e Quatorze Cruzeiros e Trinta e Cinco Centavos), para atender as seguintes despesas:

1 - Hospedagem do Juiz de Direito e Promotor Público .....	R\$ 5.000,00
2 - Iluminação Pública, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 1970.	R\$ 1.795,35
3 - Manutenção da Torre de Televisão .....	R\$ 1.600,00
4 - Hospedagens para os Patrolistas da Pen- são Baiana referente ao exercício de 1970 .....	R\$ 1.119,00
T O T A L .....	
R\$ 9.514,35	

Art. 2º - Os recursos para atender as referidas despesas, se-  
rão das anulações das seguintes verbas:

3.1.1.1-93-01-01 .....	R\$ 6.500,00
3.1.1.1-12-01-01 .....	R\$ 3.014,35
T O T A L .....	
R\$ 9.514,35	

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publica-  
ção, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 Agosto de 1971.

  
JOSE OLIVEIRA MATOS

- Prefeito Municipal -